



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 607

**Fonte de Recursos: Transferências de Recursos
do SUS**

DATA: 15/05/2020

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO Nº 439

LIQUIDAÇÃO Nº 639

Credor: 460 INFUSOMED LTDA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA

Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos: Conta Banco
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14"

Valor
22.000,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 15/05/2020

Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal

O processo foi pago conforme autorização

Data: 15/05/2020

Ernesto da Costa Lima Junior - Sec. Munic. de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

MUNICÍPIO: Nova Soure

Data: 15/05/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 639

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.08	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0006	- SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade:	1.062	- CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.09.02.0014	- Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento:	44905206000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS
Fonte de recursos:	09.02.0014 (0014) - 58	- Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO
Código reduzido:	000142	

Número do empenho :	439/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	22.000,00	Valor da liquidação:	22.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	22.000,00	Total (B):	22.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	460	INFUSOMED LTDA		
Endereço:	R THOMAZ GONZAGA, 94, LOJA 10- SUBSOLO		Cidade:	Salvador
C.N.P.J.:	09-254-427/0001-90		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
				UF: BA

Especificação: 1

Liquidação da Nota Fiscal nº 7023.

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com aquisição de bombas de infusão, destinados a preparação da sala de estabilização na Unidade Hospitalar, visando situação emergencial de enfrentamento ao COVID-19, conforme Processo Adm nº 117/2020 e Dispensa de Licitação nº 088/2020.

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	22.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 15/05/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 15/05/2020

**CONFORME ATESTO EM
DOCUMENTO FISCAL**


Prefeitura Municipal de Nova Soure
Mauricio Vitorio de Souza
Gestor Financeiro de Planejamentos
Dec Nº 044/2017



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50
Município: Nova Soure

Data: 12/05/2020
Tipo do Empenho: Global

EMPENHO Nº 439

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 44905200000000 - Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 44905206000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS
Fonte de recursos: 09.02.0014 (0014) - 58 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO
Código reduzido: 000142

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	9.159,00
Suplementações:	100.000,00	Valor do empenho:	22.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	100.000,00	Total (B):	31.159,00
		Saldo (A - B):	68.841,00

Credor: **460 INFUSOMED LTDA**
Endereço: R THOMAZ GONZAGA, 94, LOJA 10- SUBSOLO
Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 09-254-427/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Fone:
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com aquisição de bombas de infusão, destinados a preparação da sala de estabilização na Unidade Hospitalar, visando situação emergencial de enfrentamento ao COVID-19, conforme Processo Adm nº 117/2020 e Dispensa de Licitação nº 088/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET	4,000	5.500,00	22.000,00

Total geral : 22.000,00

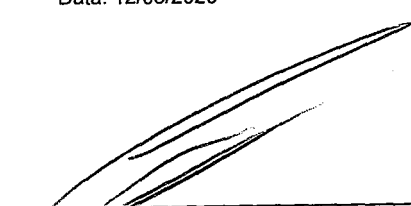
Fica empenhada a importância de 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

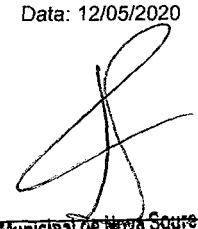
Modal. licitação : Isento
Contrato :



Proc. Adm. : DL088-2020 Data : 12/05/2020
Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 12/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 12/05/2020


Ernesto da Costa Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde


Prefeitura Municipal de Nova Soure
Luís Fernando dos S. Moreira
Matrícula Nº 5121

 INFUSOMED PRODUTOS FARMACIAIS	INFUSOMED LTDA Rua Thomaz Gonzaga, 94, LOJA 10- SUBSOLO Pernambuco - 41100-000 Salvador - BA 7134321096	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 7023 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 2920 0509 2544 2700 0190 5500 1000 0070 2316 8989 8113 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao-contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201008068687 14/05/2020 14:46:46
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 75994064	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 09.254.427/0001-90
--------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE		CNPJ / CPF 13.901.361/0001-50	DATA EMISSÃO 14/05/2020
ENDEREÇO Rua Ademar Fontes, S/N	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 48460-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 14/05/2020
MUNICÍPIO Nova Soure	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 14:46:02

FATURA / DUPLICATA
001 14/05/2020 22.000,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
B0006	BOMBA DE INFUSAO ST1000 SET PORTUGUÊS - MARCA SAMTRONIC	90189010	0400	5102	UN	4	5500,0000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
 ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) MATERIAL(S) FORAM
 PRESTADO(S) / ENTREGUE(S)
 NOVA SOURE, 14/05/2020
 NOME DO RESPONSÁVEL
 CPF 0054883205
 ASSINATURA

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N SERIES: 52740M/00, 52741M/00, 47009M/00, 46411M/00 EMPENHO N 439 PROCESSO ADM N 117/2020 DISPENSADE LICITACAO N 088/2020 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 2976-9 CC 121809-3 Trib aprox R\$: 924,00 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

15/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:33:37
278802788 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292290 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.878-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/05/2020
NR. DOCUMENTO	552.976.000.121.809
VALOR TOTAL	22.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INFUSOMED LTDA
AGENCIA: 2976-9 CONTA: 121.809-3
NR. DOCUMENTO 552.788.000.020.878

=====

NR.AUTENTICACAO	6.8C5.5FF.2E1.156.C09
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB491897 LUIS C S ANDRADE.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SECRETARIA DE SAÚDE

1. **Processo Administrativo:** 79/2020

2. **Finalidade:**

Justifica-se a solicitação de pagamento da nota fiscal nº 7023 constante no anexo, da empresa INFUSOMED, referente a aquisição de equipamentos pertinentes as ações de enfrentamento ao COVID-19.

3. **Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:**

3.1. **0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 3.1.1. 1.087 - Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2. 2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3. 2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4. 2.037 - Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5. 2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6. 2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7. 2.099 - Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8. 2.100 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9. 2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10. 2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11. 2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12. 2.114 - Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13. 2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 3.1.14. 2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde

- 3.1.15. - Outros : 1.062 - Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. **Elemento de Despesa:**

- 4.1. 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2. 3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3. 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5. 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9. - Outros

5. **Fonte de Recurso:**

- 5.1. 02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2. 14 - Transferências do FES Especificar: _____
- 5.3. 14 - Transferências do FNS Especificar: _____
- 5.4. 23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. **Conta Bancária:** _____

7. **Valor Estimado:**

- 7.1. R\$ R\$ 22.000,00
- 7.2. Por Extenso Vinte e dois mil reais.

8. **Despachos:**

8.1. Secretário (a):
Nova Soure (Ba), 14 de maio de 2020.


Ernesto da Costa Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde

8.2. Prefeito:
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.


Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Ciente: ____ / ____ /2020



INFUSOMED

Salvador, 08 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

A/C: Sr Ernesto

Tel.: 75 99996-3913

E-mail: smssoure@gmail.com

Pela presente, temos o prazer de apresentar proposta para venda do estoque do material de nossa representação exclusiva:

BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, de equipo dedicado, marca SAMTRONIC, modelo ST1000 SET, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada. Possui três tipos de programação de infusão: Enteral, Medicação Parenteral e Nutrição Parenteral, para as quais é possível selecionar três tipos de protocolo: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 $\mu\text{g/ml}$. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$ ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 5,0 ml/h. Bolus ajustável: vazão de 0,2 a 999,9 ml/h e volume de 1 a 20 ml. Possui as seguintes funções durante a infusão: modo transporte, titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (bolha de ar), ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultrassônico regulável entre alarme imediato, 50 l, 150 l, 250 l e 500 l, e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão de até 10 bombas de infusão Samtronic. Opera em 100 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II e parte aplicada de tipo CF. Peso

Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambués.  facebook.com.br/infusomedba

CNPJ: 09.254.477/0001-90  www.infusomedba.com.br Insc. Estadual: 75.992064 PE



INFUSOMED

do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatoria .
Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família MILSET®. Registro M.S.
10188530043

Quantidade: 04 unidades

Valor Unitário: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

EQUIPO MILSET® EM 0421 0000

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização em terapia parenteral.** Registro M.S. 10188530058

Opções Embalagem: 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 23,00 (vinte e três reais)

Valor Caixa: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 30 dias

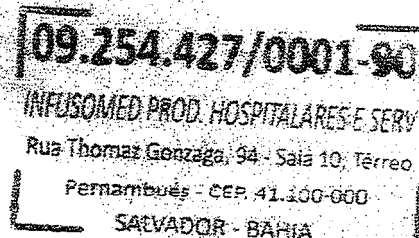
Cond. de Pagamento: 30 dias

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prazo de Entrega: 10 dias

Frete: CIF

Marcia Nogueira
Márcia Nogueira



Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambuco. [facebook.com.br/infusomedba](https://www.facebook.com.br/infusomedba)

CNPJ: 09.254.427/0001-90 www.infusomedba.com.br Insc. Estadual: 75.994064-99



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201034618

RAZÃO SOCIAL	
INFUSOMED LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
075.994.064	09.254.427/0001-90

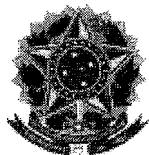
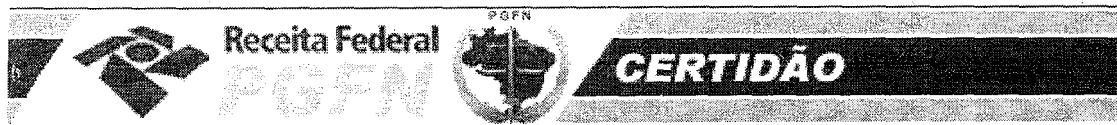
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFUSOMED LTDA
CNPJ: 09.254.427/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:55 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **91A5.ED12.11BD.50F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 292.719/001-35
CNPJ: 09.254.427/0001-90

Contribuinte: INFUSOMED LTDA - EPP
Endereço: Rua Thomaz Gonzaga, Nº 94
LOJA 10 SUBSOLO
PERNAMBUES
41.100-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:42:36 horas do dia 08/04/2020.
Válida até dia 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **41A7.69CD.646C.CFD3.92C1.AD04.F671.6FBF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFUSOMED LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.254.427/0001-90

Certidão nº: 7335309/2020

Expedição: 27/03/2020, às 14:53:19

Validade: 22/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **I N F U S O M E D L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.254.427/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 09.254.427/0001-90
Razão Social: INFUSOMED LTDA
Endereço: R THOMAZ GONZAGA 94 LOJA 10 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501310416254079

Informação obtida em 06/05/2020 10:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 12/05/2020

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anunciação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.
Nova Soure – BA, 12/05/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento a SD N° 75/2020 datado de 12/05/2020, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19. Este Agente Administrativo resolveu instaurar a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 088/2020** datada de 12/05/2020, no valor Global de R\$23.150,00(vinte e três mil cento e cinquenta reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 12/05/2020

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Daniel Ferreira da Anunciação
Membro

Madson Antonio Ferreira da Costa
Membro




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08
Projeto de Atividade: 1.062
Elemento de Despesa: 3390.52 – 3390.30
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 12/05/2020.


Jádriel Barreto Coutinho
Setor de Contabilidade


Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento.

I – DO FATO

À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd Nº 75/2020 - datado de 12/05/2020, subscrito pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual solicita a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: INFUSOMED LTDA - CNPJ Nº 09.254.427/0001-90 E ALLIANCE MEDINFUSION LTDA, CNPJ: 22.401.344/0001-45 cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1º	INFUSOMED LTDA	R\$23.150,00
2º	ALLIANCE MEDINFUSION LTDA	R\$24.000,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: INFUSOMED LTDA atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$23.150,00 (vinte três mil cento e cinquenta reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 12/05/2020



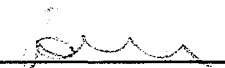
Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 12/05/2020. Publique-se



Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.
Em, 12/05/2020



Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

Processo com geração de Contrato: SIM () NÃO (x)
Caso sim vide anexo

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure

CNPJ: 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contratado INFUSOMED LTDA
CNPJ Nº 09.154.427/0001-90
VALOR GLOBAL R\$23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais)
Nova Soure, 12/05/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 088/2020**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL
